REGULAMENTO DESCONTO ESPECIAL EAD

Matrículas de 28/09/2026 a 17/02/2027 – Turmas de fevereiro

A UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ estabelece o presente regulamento "DESCONTO ESPECIAL EAD" que regerá as condições de descontos para candidatos ingressantes em 2027, no Processo Seletivo 2027, Turmas de fevereiro.

I – OBJETO

1.1 O **"Desconto Especial EAD – TURMAS DE FEVEREIRO"** tem por objetivo conceder desconto nas matrículas e mensalidades dos cursos participantes.

1.2 O **"Desconto Especial – TURMAS DE FEVEREIRO"** consiste em oferecer a primeira parcela dos cursos EAD pelo valor de R$ 95,00 no período de **28/09/2026 a 17/02/2027**, além de 65% de desconto nas demais mensalidades do curso.

1.3 O aluno terá direito ao desconto em todas as mensalidades do curso, conforme tabelas de cursos vigentes.

Graduação EAD 2027					
Curso	**Graduação**	**Duração**	**Mensalidade**	**Desconto 65%**	**Mensalidade com 65% desconto**
Administração	Bacharelado	4 anos	**673,37**	65%	**235,68**
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	2 anos	**673,37**	65%	**235,68**
Ciências Contábeis	Bacharelado	4 anos	**673,37**	65%	**235,68**
Design Gráfico	Tecnólogo	2 anos	**633,43**	65%	**221,70**
Gestão Comercial	Tecnólogo	2 anos	**552,24**	65%	**193,29**
Gestão da Qualidade	Tecnólogo	2 anos	**552,24**	65%	**193,29**
Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	2 anos	**552,24**	65%	**193,29**
Gestão Financeira	Tecnólogo	2 anos	**552,24**	65%	**193,29**
Gestão Pública	Tecnólogo	2 anos	**552,24**	65%	**193,29**
Logistica	Tecnólogo	2 anos	**552,24**	65%	**193,29**
Marketing	Tecnólogo	2 anos	**552,24**	65%	**193,29**
Processos Gerenciais	Tecnólogo	2 anos	**552,24**	65%	**193,29**
Comércio Exterior - Novo	Tecnólogo	2 anos	**628,58**	65%	**220,00**
Serviços Judiciais e Notariais - Novo	Tecnólogo	2 anos	**628,58**	65%	**220,00**
Segurança Pública - Novo	Tecnólogo	2 anos	**628,58**	65%	**220,00**
Sistema de Informação - Novo	Tecnólogo	2,5 anos	**673,37**	65%	**235,68**
Tecnologia em Segurança Cibernética - Novo	Tecnólogo	2,5 anos	**673,37**	65%	**235,68**

1.4 Esta promoção é válida para ingressantes aprovados no Processo Seletivo 2027 – Turmas de fevereiro por meio do ENEM, Vestibular Digital, Transferência Externa, Segunda Graduação e Reabertura.

1.5 Para ter direito ao desconto, os candidatos deverão cumprir os requisitos previstos no edital vigente.

1.6 Esta promoção é válida para pagamento na data do vencimento.
1.7 Esta promoção não é cumulativa com outros descontos da Universidade.
1.8 Esta promoção incidirá sobre o valor da série cheia.

Parágrafo Único: Os candidatos ingressantes por **Transferência Externa, Segunda Graduação ou Reabertura** poderão solicitar análise curricular para fins de aproveitamento de estudos e eventual dispensa de disciplinas, observadas as normas acadêmicas da Universidade Tuiuti do Paraná. Entretanto, eventual deferimento de dispensa de disciplinas não implicará redução ou abatimento financeiro nas mensalidades, uma vez que a presente promoção já contempla condições comerciais diferenciadas e especialmente vantajosas para essas formas de ingresso.

II – DAS EXCEÇÕES

2.1 Esta promoção não é válida para alunos ingressantes em períodos anteriores.

2.2 Esta promoção NÃO é válida para alunos veteranos e NÃO é cumulativa com outros descontos/bolsas e tampouco com o desconto institucional relativo a pontualidade concedida pela Universidade Tuiuti, ou seja, o desconto na matrícula é aplicado no valor original da mensalidade, conforme tabela acima.

2.3 O aproveitamento de estudos e a eventual dispensa de disciplinas observarão os critérios acadêmicos institucionais, não gerando, em nenhuma hipótese, redução proporcional de mensalidades, abatimentos ou dispensa financeira, considerando que os benefícios desta promoção já contemplam condições comerciais especiais para os ingressantes por Transferência Externa, Segunda Graduação e Reabertura.

2.4 Esta promoção não é cumulativa com bolsas do ProUni.

III – CONDIÇÕES GERAIS

3.1 Após a escolha está promoção não pode ser alterada;

3.2 Para ter direito ao desconto da referida promoção, o aluno deve protocolar o pedido de desconto, no portal do aluno ou na Central de Atendimento.

3.3 Está promoção é válida para os pagamentos até o vencimento, ou seja, até o dia 10 de cada mês.

3.4 Esta Promoção não é cumulativa com outras promoções ou descontos;

3.5 Está promoção não é cumulativa com financiamentos estudantis;

3.6 Eventuais tolerâncias da Instituição com relação ao não cumprimento de quaisquer obrigações descritas neste documento não constituirá novação, sendo facultado à Instituição a qualquer momento, exigir o cumprimento das condições contratuais pactuadas ou suspender integral ou parcialmente o benefício concedido;

3.7 Este regulamento é parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmados entre a Instituição e os beneficiados, que foi amplamente divulgado na campanha do processo seletivo de 2026 e encontra-se na página eletrônica da **UNIVERSIDADE TUIUTIDO PARANÁ** sendo de completo conhecimento do candidato;

3.8 Os beneficiados aceitam todas as condições aqui descritas, sem nenhuma restrição;

3.9 Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Administrativa e Financeira da **UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ.**

3.10 O presente regulamento entra em vigor em 28/09/2026.

Curitiba, 28 de setembro de 2026.

Universidade Tuiuti do Paraná